



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

2023 PREMIADO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 04.025207/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: WGO MULTIMIDIA EIRELI

Endereço: WISON DA PAIXAO Número: 168

Bairro: LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA Município: CATALAO UF: GO CEP:75702-427

CNPJ/MF nº: 32.863.558/0001-97

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

GO MG

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

16/01/2023 a 13/01/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

16/01/2023 a 31/12/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- I.** A **WGO MULTIMIDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.863.558/0001-97, situada na Rua Wison Da Paixão, 168, Loteamento Jardim Paulista, na cidade de Catalão, estado do Goiás, doravante designado simplesmente **MANDATÁRIA**, vem apresentar seu plano de operação para à promoção “**2023 PREMIADO**”, a ser realizada no período de 16 de janeiro de 2023 à 13 de janeiro de 2024, cujo objetivo é de aumentar as suas vendas, mediante a modalidade “**ASSEMELHADA A SORTEIO**” com cadastramento on-line.
- II.** A promoção será realizada nos estados de Minas Gerais e do Goiás através da **MANDATÁRIA**. Poderão participar todos os clientes, pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos e jurídicas desde que estejam enquadrados no regime micro e pequenas empresas, residentes e domiciliados no território nacional. Esclarecemos que todas as empresas exercem atividade comercial e serviços.
- III.** Os clientes terão direito a 01 (um) número da sorte (elemento sorteável) por mês, das 07h30 do dia 16 de janeiro de 2023 às 18h00 do dia 04 de janeiro de 2024: de acordo com as seguintes regras :
 - O cliente receberá um número da sorte por cada contrato que esteja adimplente ao final de cada mês, observado o período legal para liquidação dos títulos, de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.
 - O número da sorte valerá apenas para o sorteio seguinte, que acontecerá de acordo com as datas constantes no item 9 deste regulamento, não sendo cumulativos para os demais sorteios.
 - Deverá possuir contrato ativo, no valor superior a R\$ 49,90, de acesso à internet, nas modalidades residencial ou empresarial, banda larga ou link dedicado.
 - Empresas da área de Telecomunicações não poderão participar da promoção, independentemente do tamanho ou valor do contrato.
 - Caso seja contemplado, o cliente deverá estar seguindo pelo menos uma das redes sociais da **MANDATÁRIA** (Instagram: @wgo.telecom e/ou Facebook @wgo.telecomunicações).
 - Somente clientes adimplentes poderão participar. Clientes com débitos vencidos, e mesmo que de contratos inativos ~~cancelados~~ não poderão participar.
 - Contratos Suspensos, Bloqueados, Cancelados, Aguardando Instalação ou Mudança de Plano não terão direito ao número da sorte referente a estes contratos.
 - Mesmo com o número da sorte, contratos que estiverem inativos na data do sorteio não dará direito
 - Os títulos com vencimento em Fevereiro/2023, um vez liquidados, darão direito ao número da sorte para o sorteio que acontecerá em 08/03/2023, os títulos com vencimento em Março/2023 e liquidados, darão direito ao número da sorte para o sorteio que acontecerá em 12/04/2023 e assim sucessivamente, de acordo com as datas dos sorteios relacionadas no item 11 - FORMA DE APURAÇÃO, sub-item IV.

- As confirmações de pagamento bancário dos títulos, só terão validade se recebidas e processadas pela MANDATÁRIA, através de arquivos bancários, até o dia 04 do mês do sorteio.
 - Os contratos que não tiverem títulos gerados, não terão direito ao número da sorte. Contratos novos com instalação próxima ao final do mês, contratos bloqueados, contratos que estivessem suspensos e quaisquer outros motivos que impeçam/justifiquem a não geração dos títulos. A data base para a geração dos títulos é o dia 20 de cada mês, podendo ser alterada a critério da MANDATÁRIA.
- IV.** Todos os critérios que darão direito a um número da sorte, serão carregadas através de planilha fornecida semanalmente pela **MANDATÁRIA** para geração de números da sorte no sistema. Estes números não serão cumulativo para o próximo mês.
- V.** Os números da sorte (elemento sorteável) gerados serão creditados na conta de participação do cliente no site oficial da Campanha (<https://2023premiado.wgo.com.br>).
- VI.** Caso o cliente que por alguma razão não queira participar da campanha, deverá acessar o site da campanha (<https://2023premiado.wgo.com.br>) e bloquear a sua participação.
- VII.** O acesso à Internet é necessário para cadastro e consulta on-line. Sua qualidade pode variar de acordo com a operadora escolhida, tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede local e/ou do site.
- VIII.** Fica esclarecido que a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, a **MANDATÁRIA** poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.
- IX.** A empresa deverá encaminhar à SEAE/ME a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 09/03/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2023 07:30 a 28/02/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/03/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Wison Da Paixão NÚMERO: 150 BAIRRO: Loteamento Jardim Paulista

MUNICÍPIO: Catalão UF: GO CEP: 75702-427

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	SmartTV Samsung 75" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);	5.000,00	5.000,00	0	9	1
1	Apple Iphone 14, 128Gb, cor sólida no valor de R\$ 6.000,00 (seis milreais);	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 13/04/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2023 07:30 a 31/03/2023 23:59 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/04/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Wison Da Paixão NÚMERO: 150 BAIRRO: Loteamento Jardim Paulista

MUNICÍPIO: Catalão UF: GO CEP: 75702-427

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Automóvel Fiat Mobi, popular/básico, 2022/2022, cor sólida, 0Km, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);	65.000,00	65.000,00	0	9	1

DATA: 11/05/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2023 07:30 a 30/04/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/05/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Wison Da Paixão NÚMERO: 150 BAIRRO: Loteamento Jardim Paulista

MUNICÍPIO: Catalão UF: GO CEP: 75702-427

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Apple Iphone 14, 128Gb, cor sólida no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 15/06/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2023 07:30 a 31/05/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/06/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Wison Da Paixão NÚMERO: 150 BAIRRO: Loteamento Jardim Paulista

MUNICÍPIO: Catalão UF: GO CEP: 75702-427

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	SmartTV Samsung 75" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);	5.000,00	5.000,00	0	9	1

DATA: 13/07/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2023 07:30 a 30/06/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/07/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Wison Da Paixão NÚMERO: 150 BAIRRO: Loteamento Jardim Paulista

MUNICÍPIO: Catalão UF: GO CEP: 75702-427

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Automóvel Fiat Mobi, popular/básico, 2022/2022, cor sólida, 0Km, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);	65.000,00	65.000,00	0	9	1

DATA: 10/08/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2023 07:30 a 31/07/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/08/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Wison Da Paixão NÚMERO: 150 BAIRRO: Loteamento Jardim Paulista

MUNICÍPIO: Catalão UF: GO CEP: 75702-427

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Apple Iphone 14, 128Gb, cor sólida no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 14/09/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2023 07:30 a 31/08/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/09/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Wison Da Paixão NÚMERO: 150 BAIRRO: Loteamento Jardim Paulista

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	SmartTV Samsung 75" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);	5.000,00	5.000,00	0	9	1

DATA: 12/10/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2023 07:30 a 30/09/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/10/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Wison Da Paixão NÚMERO: 150 BAIRRO: Loteamento Jardim Paulista

MUNICÍPIO: Catalão UF: GO CEP: 75702-427

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Automóvel Fiat Mobi, popular/básico, 2022/2022, cor sólida, 0Km, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);	65.000,00	65.000,00	0	9	1

DATA: 09/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 07:30 a 31/10/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/11/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Wison Da Paixão NÚMERO: 150 BAIRRO: Loteamento Jardim Paulista

MUNICÍPIO: Catalão UF: GO CEP: 75702-427

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Apple Iphone 14, 128Gb, cor sólida no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 14/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2023 07:30 a 30/11/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/12/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Wison Da Paixão NÚMERO: 150 BAIRRO: Loteamento Jardim Paulista

MUNICÍPIO: Catalão UF: GO CEP: 75702-427

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	SmartTV Samsung 75" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);	5.000,00	5.000,00	0	9	1

DATA: 13/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2023 07:30 a 31/12/2023 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/01/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Wison Da Paixão NÚMERO: 150 BAIRRO: Loteamento Jardim Paulista

MUNICÍPIO: Catalão UF: GO CEP: 75702-427

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Automóvel Fiat Mobi, popular/básico, 2022/2022, cor sólida, 0Km, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);	65.000,00	65.000,00	0	9	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
12	304.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

- I. Poderão ser distribuídos até 1.000.000 (hum milhão) de números da sorte divididos em dez séries enumeradas de 0 a 9, contendo cada uma os números da sorte de 00.000 a 99.999, datadas de 16/01/2023.
- II. Os Números da Sorte serão atribuídos randomicamente e fornecidos com a identificação da série. No formato : **Série – Número da Sorte**. Exemplificando : “**1 – 12345**”. Desta forma, poderemos ter mais de um participante com o mesmo número da sorte, mas cada um em uma série.
- III. Caso todos os números da sorte sejam distribuídos antes do período de encerramento da promoção, exigindo a distribuição de novos números, consequentemente a inclusão de nova série, **o pedido será devidamente feito através de Aditamento**.
- IV. **Da apuração:** os sorteios serão realizados nos dias 08/03/2023, 12/04/2023, 10/05/2023, 14/06/2023, 12/07/2023, 09/08/2023, 13/09/2023, 11/10/2023, 08/11/2023, 13/12/2023, 10/01/2024, pela extração da Loteria Federal do Brasil. Não ocorrendo extração da Loteria Federal para a data prevista, o sorteio fica adiado para a primeira extração imediatamente a seguir.
- V. **Primeira apuração: 08 de março de 2023 serão distribuídos 02 (dois) prêmios** - pela extração da Loteria Federal. A apuração será às 10h00 do dia 09/03/2023, na sede da **MANDATÁRIA**, situada na cidade de Catalão, estado do Goiás.
 - **O 1º número da sorte** apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) SmartTV **Samsung 75”** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 - **O 2º número da sorte** apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Apple Iphone 14, 128Gb, cor sólida no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- VI. **Segunda apuração: 12 de abril de 2023 será distribuído 01 (um) único prêmio** - pela extração da Loteria Federal. A apuração será às 10h00 do dia 13/04/2023, na sede da **MANDATÁRIA**, situada na cidade de Catalão, estado do Goiás.
 - **O número da sorte** apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Automóvel Fiat Mobi, popular/básico, 2022/2022, cor sólida, 0Km, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
- VII. **Terceira apuração: 10 de maio de 2023 será distribuído 01 (um) único prêmio** - pela extração da Loteria Federal. A apuração será às 10h00 do dia 11/05/2023, na sede da **MANDATÁRIA**, situada na cidade de Catalão, estado do Goiás.
 - **O número da sorte** apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Apple Iphone 14, 128Gb, cor sólida no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- VIII. **Quarta apuração: 14 de junho de 2023 será distribuído 01 (um) único prêmio** - pela extração da Loteria Federal. A apuração será às 10h00 do dia 15/06/2023, na sede da **MANDATÁRIA**, situada na cidade de Catalão, estado do Goiás.
 - **O número da sorte** apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) SmartTV **Samsung 75”** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- IX. **Quinta apuração: 12 de julho de 2023 será distribuído 01 (um) único prêmio** - pela extração da Loteria Federal. A apuração será às 10h00 do dia 13/07/2023, na sede da **MANDATÁRIA**, situada na cidade de Catalão, estado do Goiás.
 - **O número da sorte** apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Automóvel Fiat Mobi, popular/básico, 2022/2022, cor sólida, 0Km, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
- X. **Sexta apuração: 09 de agosto de 2023 será distribuído 01 (um) único prêmio** - pela extração da Loteria Federal. A apuração será às 10h00 do dia 10/08/2023, na sede da **MANDATÁRIA**, situada na cidade de Catalão, estado do Goiás.
 - **O número da sorte** apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Apple Iphone 14, 128Gb, cor sólida no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- XI. **Sétima apuração: 13 de setembro de 2023 será distribuído 01 (um) único prêmio** - pela extração da Loteria Federal. A apuração será às 10h00 do dia 14/09/2023, na sede da **MANDATÁRIA**, situada na cidade de Catalão, estado do Goiás.
 - **O número da sorte** apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) SmartTV **Samsung 75”** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- XII. **Oitava apuração: 11 de outubro de 2023 será distribuído 01 (um) único prêmio** - pela extração da Loteria Federal. A apuração será às 10h00 do dia 12/10/2023, na sede da **MANDATÁRIA**, situada na cidade de Catalão, estado do Goiás.
 - **O número da sorte** apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Automóvel Fiat Mobi, popular/básico, 2022/2022, cor sólida, 0Km, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
- XIII. **Nona apuração: 08 de novembro de 2023 será distribuído 01 (um) único prêmio** - pela extração da Loteria Federal. A apuração será às 10h00 do dia 09/11/2023, na sede da **MANDATÁRIA**, situada na cidade de Catalão, estado do Goiás.
 - **O número da sorte** apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Apple Iphone 14, 128Gb, cor sólida no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

XIV. Décima apuração: 13 de dezembro de 2023 será distribuído 01 (um) único prêmio - pela extração da Loteria Federal. A apuração será às 10h00 do dia 14/12/2023, na sede da **MANDATÁRIA**, situada na cidade de Catalão, estado do Goiás.

- **O número da sorte** apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) SmartTV **Samsung 75"** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

XV. Décima primeira apuração: 10 de janeiro de 2024 será distribuído 01 (um) único prêmio - pela extração da Loteria Federal. A apuração será às 10h00 do dia 13/01/2024, na sede da **MANDATÁRIA**, situada na cidade de Catalão, estado do Goiás.

- **O número da sorte** apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Automóvel Fiat Mobi, popular/básico, 2022/2022, cór sólida, 0Km, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
- **Forma de atribuição do prêmio conforme resultado da Loteria Federal:** para os sorteios realizados, será utilizada a seguinte ordem de distribuição de prêmio a regra de contemplação:
- Primeiramente será indicada a série que valerá para a atribuição do prêmio. Será utilizada a unidade da dezena do 1º prêmio sorteado pela loteria federal (exemplo : 1º prêmio: 456**4**2, neste caso, a série 4), para o número 0 vai ser utilizada a série 0, para o número 1 será a série 1, para o número 2 a série 2, e assim sucessivamente até o número 9.
- Em seguida será feita a combinação contemplada: será apurado o número da sorte composto de 05 (cinco) algarismos, obtidos através da leitura de cima para baixo da coluna formada com os algarismos da unidade simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal.
- Para exemplificar a combinação sorteada, considere o seguinte resultado da extração da Loteria Federal:

1º prêmio 456**4**2
2º prêmio 737**1**8
3º prêmio 293**2**5
4º prêmio 882**7**6
5º prêmio 648**5**9

Número contemplado: **Prêmio 1 => Série – 4 - 28569 (unidade simples)**

- Caso a combinação exata sorteada na forma descrita acima, não tenha sido distribuída a um participante desta promoção, aplicar-se-á a seguinte regra de aproximação: O sistema fará uma busca randômica, na mesma série, da combinação imediatamente acima ou na falta desta, a próxima abaixo e assim sucessivamente até que seja identificado um participante contemplado.
- Caso se atinja o número 00.000 ou 99.999, serão considerados os números da sorte (elemento sorteável):
 - **Superiores**, se não houver mais números inferiores a serem apurados (ou seja, já tiverem sido contemplados todos os números menores ao número base e ainda houver prêmios a serem sorteados).
 - **Inferiores**, se não houver mais números superiores a serem apurados (ou seja, já tiverem sido contemplados todos os números maiores ao número base e ainda houver prêmios a serem sorteados).
- Em caso de não terem sido distribuídos números suficientes na série encontrada:
 - Será utilizada a série imediatamente superior à série contemplada (desde que dentro das séries destinadas a região daquele prêmio).
 - Caso a maior série tenha sido a contemplada, seja utilizada a série imediatamente inferior (desde que dentro das séries destinadas a região daquele prêmio).

IV. As apurações ocorrerão nos dias, horários e locais conforme descritos acima. Com a presença e auditoria do procurador e de livre acesso aos interessados. Todos os elementos sorteáveis gerados e validados serão através das planilhas no período de participação constante neste regulamento.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- I. Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação estabelecidos no Regulamento, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpram quaisquer das condições estabelecidas no Regulamento ou que atentem contra o objeto desta Promoção, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- II. Não poderão participar da promoção os diretores e funcionários da **MANDATÁRIA**, proprietários e funcionários das empresas aderentes, da agência de publicidade e gráfica envolvidas na produção de mídia e impressos da campanha. A **MANDATÁRIA** gerenciará esta questão através de bloqueio no sistema.
- III. O participante será excluído automaticamente da Promoção em caso de desclassificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos no Regulamento, inclusive impedimento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- I. A divulgação do resultado dar-se-á através do site (<https://2023premiado.wgo.com.br>) além de comunicação direta ao contemplado por telefone, demais meios de comunicação e das redes sociais disponíveis da **MANDATÁRIA** como: (e-mails, twitter, facebook, WhatsApp e instagram), por um período correspondente a 30 dias.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- I. Conforme artigo 5º do Decreto nº 70.951/1972, o prêmio será entregue ao titular do cupom contemplado ou ao seu representante legal, devidamente autorizado, em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, na **MANDATÁRIA**, situada na Rua Wilson Da Paixão, 168, Loteamento Jardim Paulista, cidade de Catalão, estado do Goiás, ou a critério do (a) contemplado (a) em sua residência, que deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus.
- II. Conforme Artigo 6º do Decreto 70.951 de 1972, o prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração perderá a validade, sendo o valor correspondente ao mesmo, recolhido pela **MANDATÁRIA** aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias.
- III. A **MANDATÁRIA**, por si ou através das empresas aderentes, se responsabilizará pela entrega do prêmio ao (a) contemplado (a) em estado de novo. Eventuais, reclamações e garantias ou quaisquer insatisfações concernentes ao prêmio deverão ser dirigidas diretamente à empresa fornecedora ou fabricante do mesmo, não cabendo à **MANDATÁRIA** nenhuma responsabilidade com relação a esses aspectos.
- IV. A **MANDATÁRIA** e suas empresas aderentes não se responsabilizarão por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto do prêmio. A responsabilidade da **MANDATÁRIA** e seus aderentes com o (a) contemplado (a) se encerrará com a entrega do prêmio. O (a) ganhador (a) estará sujeito às regras, condições e garantias dos fornecedores e fabricantes dos prêmios.
- V. O (a) ganhador (a) deverá comprovar sua identidade mediante documentação (RG, CPF e comprovante de residência), bem como assinar a declaração de recebimento do prêmio. Conforme anexo VIII da Portaria MF 41, de 2008, para as premiações com carros, motos e outros de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as cópias dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência do (a) ganhador (a) serão autenticadas em cartório, para fins de prestação de contas.
- VI. O (a) ganhador (a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, que a **MANDATÁRIA**, suas aderentes e ou suas agências, venham utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir da apuração sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I. Serão distribuídos 12 (doze) prêmios no valor total de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) durante o período da campanha.
- II. **Distribuição de números da sorte aos participantes:** das 07h30 do dia 16 de janeiro de 2023 às 18h00 do dia 31 de dezembro de 2023.
- III. **Duração da Campanha:** 16 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.
- IV. A distribuição do prêmio será gratuita, sem ônus ao contemplado, de acordo com o decreto n º 70.951, de 09 de agosto 1972, art. 15, § 5º fica, proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro. O prêmio é pessoal e intransferível. De acordo com o artigo 15º, inciso I do Decreto 70.951/72, somente serão distribuídos prêmios que consistam em mercadorias de produção nacional ou regularmente importadas.
- V. Ao se cadastrar no site da campanha o cliente se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará afixado na sede da **MANDATÁRIA**, nas empresas aderentes e no site aceitando-o por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.
- VI. Para consultar os números da sorte (elemento sorteável) gerados, o cliente deverá acessar a sua conta no site (<https://2023premiado.wgo.com.br>) utilizando o seu login e senha.
- VII. Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento.
- VIII. Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados.
- IX. A exposição dos prêmios físicos a serem distribuídos, serão expostos na **MANDATÁRIA, nas empresas aderentes e de forma virtual no site**, o carro será exposto de forma itinerante entre as empresas aderentes no período de no mínimo de 08 (oito) dias antes

do sorteio. Modo este que faz com que a população tenha ciência do que ocorre e tornando o prêmio visível.

- X. A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, televisão, jornais e redes sociais) e cidades vizinhas.
- XI. A **MANDATÁRIA** declara conhecer e aplicar a Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados -, bem como dispor dos meios necessários e suficientes à efetiva aplicação da referida legislação, para garantir o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais, sendo que, todos os dados coletados dos clientes, serão mantidos em sigilo e utilizados apenas e tão somente para o propósito desta campanha.
- XII. Para a participação na campanha, o consumidor consente com a coleta de seus dados pessoais, tais como nome, CPF, endereço e telefone, sendo estes dados tratados e protegidos nos moldes estabelecidos na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e deletados em até 30 (trinta) dias após a homologação da prestação de contas da campanha.
- XIII. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos clientes participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente submetidos ao SECAP/ME. As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser formalizadas junto ao PROCON local.
- XIV. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SEAE/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Monteiro Souza, Assistente Técnico, em 12/01/2023 às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador YDU.NNG.ERB